

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo n.º: 024.00034949/2023-21  
Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
PERMITENTE : Secretária de Estado da Saúde  
PERMISSIONÁRIO: Hospital Regional do Vale do Paraíba, gerenciado pela Sociedade Beneficente São Camilo, qualificada como Organização Social de Saúde.  
OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO II, de propriedade da PERMITENTE, com exclusividade finalizada de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.  
VIGÊNCIA: a partir de 09/02/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/07/2020, ao qual está vinculado.

Processo n.º: 024.00012342/2023-16  
Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
PERMITENTE : Secretária de Estado da Saúde  
PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo Paulo Bouroul", gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECOCVI, qualificada como Organização Social de Saúde.  
OBJETO : 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusividade finalizada de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.  
VIGÊNCIA: a partir de 09/02/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 10/09/2019, ao qual está vinculado.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

**Despacho do Diretor Técnico III, de 9-2-2024.**  
Tornando sem efeito  
DOE 09/02/2024  
Na parte que exonerou Rosana Ercia Cunha Santos, RG 29.126.850-X, em virtude de incorreções.

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

**PORTARIA Nº005/2024**  
O Diretor Técnico do Departamento de Saúde, do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", no uso de suas atribuições legais, ALTERA a composição da COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, no seguinte teor:  
Incluem-se:  
MAURA CARDOSO CORTES – Fonoaudióloga – Membro Titular  
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES – Nutricionista – Membro Suplente  
DAYANNE NASCIMENTO - Nutricionista – Membro Suplente  
As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive data de vigência.

**Processo Aplicação de Penalidade n.º: 159108/2023-25**  
Processo origem n.º: SEI-PRC-2021/38622  
Contrato n.º: HEERFRA-001/2022  
Pregão n.º: HEERFRA-069/2021  
Interessado: KW LIMA SERVIÇOS EIRELI  
Aplica-se à empresa KW LIMA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ, 20.105.291/0001-90, contratada através de Pregão Eletrônico, a penalidade de multa por POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, referente a atrasos de pagamentos de funcionários referentes ao mês de Outubro de 2023, pendências quanto a certidões referentes a nota fiscal n.º 1333, pendências quanto a não apresentação das certidões descritas no relatório n.º 0017257234, no valor de R\$ 9.806,24, em conformidade com o art.º 024.00159108/2023-25.  
na CLÁUSULA QUARTA do Contrato HEERFRA-001/2022 de Prestação de Serviços de CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, nas dependências do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes, modalidade Pregão Eletrônico, n.º HEERFRA-069/2021, Contrato n.º HEERFRA – 001/2022. O processo de Aplicação de Penalidade Administrativa tramita pelo proc.º 024.00159108/2023-25.  
90 valor referente a aplicação da multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, por meio de depósito identificado, em conta específica, no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 100.919-2, contados a partir do recebimento de carta registrada com AR (Aviso de Recebimento), excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o vencimento, sob pena de inscrição do débito no Cadim, bem como na Divisão de Arrecadação.  
Para efetivação do depósito, deverá ser observado o preenchimento obrigatório dos campos identificadores, conforme segue: 1 – Numérico – CPF ou CNPJ do Depositante. Campo 2 – Numérico – 090050. Campo 3 – Alfabético – Nome ou razão social. Campo 4 – Alfabético – Finalidade: multa.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para esta Unidade Hospitalar, localizada na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 63-Tapera Grande - Itaipava – Cep. 13.308-905, para as providências cabíveis.  
Fica Concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, notificando a empresa através de carta registrada com AR, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o vencimento.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

**NOTAS DE EMPENHO ATA**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 – São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação , sujeita à aplicação das sanções cabíveis.  
Processo Empenho Empresa (Ata de registro de preço)  
20240124734 2024NE000039 PORTAL LTD  
20240124734 2024NE000040 PORTAL LTD

**PROCESSO: 024.00000432/2024-19**  
CÓDIGO UNICO: 20231778201  
OBJETO: DESPESAS COM VALE TRANSPORTE  
CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL "CÂNDIDO FOUNTOURA"  
CONTRATADO: VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.288.916/0010-80  
Nº EMPENHO: 2024NE000100 (Fevereiro/2024)  
VALOR: R\$ 202,74 (Duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos).  
Nº EMPENHO: 2024NE00036 (Período de Fevereiro a Dezembro/2024)

VALOR: R\$ 3.397,26 (Três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)  
PROCESSO: 024.0000397/2024-38  
CÓDIGO UNICO: 20231778215  
OBJETO: Despesas com Vale Transporte  
CONTRATANTE: Hospital Infantil "Cândido Fountoura"  
CONTRATADO: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A  
CNPJ: 60.498.417/0001-58  
Nº EMPENHO: 2024NE00011 (Fevereiro/2024)  
VALOR: R\$ 2.441,59 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
Nº EMPENHO: 2024NE00037 (Período de Fevereiro a Dezembro/2024)  
VALOR: R\$ 44.779,82 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).  
Nº EMPENHO: 2024NE00059 (Referido da NE00037)  
VALOR: R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).  
CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FOUNTOURA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO  
CONTRATADO: COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO. CNPJ. 61.856.571/0001-17  
MODALIDADE: INEXIBILIDADE  
PROCESSO: SEI N.º 02400001348/2024-12  
CÓDIGO UNICO: 20231777535  
NATUREZA DE DESPESA: 33905011  
DATA DE EMPENHO: 2024NE00001 (JANEIRO/2024)  
VALOR: R\$ 14.307,75 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00002 (REFORÇO 2024NE00001)  
VALOR: R\$ 34,39 (TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00058 (PERÍODO DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 2024)  
VALOR: R\$ 116.057,86 (CENTO E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).  
CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FOUNTOURA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONTRATADO: ENEL – ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. CNPJ. 61.695.227/0001-93  
MODALIDADE: INEXIBILIDADE  
PROCESSO: SEI N.º 02400001631/2024-44  
CÓDIGO UNICO: 20231778579  
NATUREZA DE DESPESA: 33905011  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00038 (PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2024)  
VALOR: R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).  
CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FOUNTOURA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO  
CONTRATADO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP. CNPJ. 43.776517/0001-80  
MODALIDADE: INEXIBILIDADE  
PROCESSO: SEI N.º 02400008292/2024-27  
CÓDIGO UNICO: 20240024004  
NATUREZA DE DESPESA: 33905013  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00039 (JANEIRO A AGOSTO DE 2024)  
VALOR: R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS);

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

**PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 07/02/2024**  
O COORDENADOR DE SAÚDE, DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Artigo 1º - Avocar as atribuições e competências por lei, do Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde VII Campinas a partir de 06/02/2024, em virtude da exoneração de Fandina Penatti Ayres Vasconcelos, RG: 25.480.037-3.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2024.  
GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde  
**PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 07/02/2024**  
O COORDENADOR DE SAÚDE, DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Artigo 1º - Avocar as atribuições e competências por lei, do Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde VII Campinas a partir de 06/02/2024, em virtude da exoneração de Fandina Penatti Ayres Vasconcelos, RG: 25.480.037-3.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2024.  
GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023  
SEI 024.00044942/2023-17  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURO PRE-DIAL  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE ARACATUBA – DRS II  
SIAFISCO: 26433 – UNIDADE: SERVIÇO DE SEGURO PRE-DIAL QTD: 01  
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
CONTRATO: 2023CT01080  
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01271  
VALOR TOTAL: R\$ 4.575,44  
DATA DE EMISSÃO/ASSINATURA: 25/10/2023  
FONTE DE RECURSO: 165910001  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094062150000  
NATUREZA DA DESPESA: 33903945  
UGE: 090113  
UGR: 090011  
PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 10 DIAS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

**CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**  
Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, 09 de fevereiro de 2024.  
Processo: SEI-PRC-2023/147334  
Assunto: Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 07 – 360 comprimidos de Olmesartana medoxomila 20mg, forma farmacêutica capsula/comprimido revestido/drageia/comprimido, forma de apresent-

tação capsula/comprimido revestido/drageia/comprimido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M029/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-149800  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Item 07 – 300 comprimidos de Anagrelida, cloridrato 0,5mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M087/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo SEI –PRC – 2023/173627  
Assido: Aquisição de Fórmula para Nutrição Enteral/oral - Administrativo  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa HUMANA ALIMENTAR – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. LTDA – Item 01 – 1.338.500 Gramos de Fórmula para Nutrição Enteral Ou Oral Normal; Em Po, Polimerica, Normocal. (maior Ou Igual a 0,9kcal/ml e Menor Ou Igual a 1,2 kcal/ml); Normoproteica (maior Ou Igual a 10% e Menor Que 20%); Normolipídica, C/ Vite e Minerais; Sem Adição de Fibra, Lactose e Sacarose. Isenta de Gluteno; Acondicionado Em Material Q. Garanta Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços n.º C306/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo SEI-PRC-2023/175339  
Assunto: Aquisição de Materiais - Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Item 03 – 04 Unidade de Acessórios para Bomba de Insulina composto por: transmissor Guardian link 3 MMT 7910W1, compatível com: sistema MINIMED 780 G, o produto deverá atender a legislação vigente e, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C074/2023, consequentemente detentora da ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-178382  
Assunto: Aquisição de Materiais - Ata C267/2022 – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Item 03 – 42 caixas de Conjunto de infusão agulha e câmbula de teflon 9mm x 60cm PARADIGM QUICK SET (MMT 397) [Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 unidades], solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C267/2022, consequentemente detentora da ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-178542  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A. Item 07 – 1680 unidades de Sacubitril valsartana sódica hidratada 50 mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, Item 08 – 1200 unidades de sacubitril valsartana sódica hidratada 200 mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, Item 09 – 780 unidades de sacubitril valsartana sódica hidratada 100 mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M005/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023/17964  
Assunto: Aquisição de Materiais - Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. Item 03 – 18 unidades de Acessório para Bomba de Insulinacomposto por: 1 adaptador, 1 tampa de pilha, 1 chave de tampa de pilha e 4 pilhas, compatíveis com: accu chek spirit comel – pacote de serviços, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C012/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-179477  
Assunto: Aquisição de Materiais - Ata C267/2022 – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Item 03 – 75 caixas de Reservatório de insulina 3ml – compatível com modelos: 754/722 e 715 PARADIGM (MMT 332 A). Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 unidades, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C267/2022, consequentemente detentora da ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-179516  
Assunto: Aquisição de Material - Ata C324/2022 – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Item 11 – 240 unidades de Cobertura não Aderente com associações mediotto 10 x 10 cm, esteril, composto por uma rede textil, 100% poliéster impregnado com TIC (tecnologia lipido coloido), formando um gel, embaldado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, apreensão do produto de destilação obedecer a legislação vigente, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C324/2022, consequentemente detentora da ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-180232  
Assunto: Aquisição de Materiais - Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. Item 03 – 4200 unidades de Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação por sangue, area de glicose determinacao quimica seca, por sensor sem contatodireto do sangue no aparelho, area de bilirrubina nao, area de densidade nao, area de PH nao, area de sangue neo natal, capilar, venoso, arterial, area de proteina nao, area de leucocitos nao, acondicionado em frasco compativel com aparelho accu chek performa, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C318/2022, consequentemente detentora da ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-180302-2023  
Assunto: Aquisição de Material de Enfermagem - Fralda – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: MEDIMOPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES EIRELI – Item 2 – 120 unidades de Fralda Descartável Geriátrica; Formato Anatomico; Tamanho XG (extra-grande); Não Tóxico; Composição Interna de Polpa de Celulose,polietileno,polipropileno; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antilíquida; Peso do Usuário de Acima de

90kg; Medida Da Cintura de 120 a 165 Cm; a Base de Borracha Natural; Polímero Super Absorvente; Elástico Nas Pernas; Polímeros Sintéticos de Lycre; Com 2 Fios; Fitas Adesivas Regueiras para Fixação; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade; Extrato de Aloe Vera; Embaldado Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Nº 1480/90 do Ms;Atendendo a Resolucao Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C263/2022 consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo SEI-PRC-2023-180455  
Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – Item 09 – 672 unidades de Lenço Umecido para higienização infantil, em nao tecido, medindo 20cm de comprimento x 12 cm de largura, podendo variar (+/- 4cm), composto de aloe vera, isento de qualquer componente alcoolico, embalgam com mínimo de 48 unidades, em embalagem que garanta a integridade do produto, nao esteril, validade mínima de 1 ano no momento da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos antes determinados pela Anvisa, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C079/2023 consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-181083  
Assunto: Aquisição de material – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - Item 03 – 156 unidade - Sensor para monitoramento de glicemia intersticial, por metodo eletroquímico amperométrica, continua, aplicada na parte posterior do braço, vida útil por até 14 dias, acompanha 1 sensor, aplicador de sensor, lenço umecido com alcool, o produto deverá atender a legislação vigente, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C089/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-186917  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PORTAL LTDA. Item 01 - 960 unidades de Ácido acetilsalicílico 100mg, forma farmacêutica capsula/comprimido revestido de liberação retardada (gastroresistente/enterica), forma de apresentação capsula/comprimido revestido de liberação retardada (gastroresistente/enterica), via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M271/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-186960  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Administrativo  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PORTAL LTDA. Item 05 – 3120 unidades de Ácido ursodesoxicólico 300mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M221/2022, consequentemente detentora da Ata em questão  
Processo: SEI-PRC-187012/2023  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., Item 01 – 600 unidades de Amirtiprilato, cloridrato 25mg - [Unidade de Fornecimento: cápsula], solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M218/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo SEI-PRC-2023-187659  
Assunto: Aquisição de Material de Enfermagem – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 11 – 1664 Unidades de Fralda Descartável Infantil formato anatômico, tamanho XXG, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, super absorvente, com aloe vera e vitamina e, peso do usuário de 14 kg a 18 kg, fecho macio, sistema abre fecha com 04 pontos de ajuste, cintura elástica, embaldado em material que garanta a integridade do produto, com validade mínima de com validade mínima de 02 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.º 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a atendendo a resolução GMC n.º36/2004 do INMETRO referente a rotulagem, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C263/2022 consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo SEI-PRC-2023-187688  
Assunto: Aquisição de Fórmula para Nutrição Enteral/oral - Administrativo  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa HUMANA ALIMENTAR – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. LTDA – Item 02 – 9.000.000 mililitros de Fórmula para nutrição enteral ou oral especial líquida, nutricionalmente completa, no mínimo 1,5 kcal/ml, c/ proteínas no mín. 15% do valor energético total, normolipídico, c/ vite e minerais, sem adição de lactose e sacarose, isenta de gluten, acondicionado em material a deg., a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços n.º M089/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-188655  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. Item 07 – 672 unidades de vemurafenibe 240 mg, forma farmacêutica capsula / comprimido / comprimido revestido, forma de apresentação capsula / comprimido / comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M236/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.  
Processo: SEI-PRC-2023-188664  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. - Item 10 – 189 unidades de Cobimetinibe, hemifumarato 22,20 mg (equivalente a 20 mg de cobimetinibe), forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M026/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.